

COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA – COPEL

CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 – NIRE 41300036535 – Registro CVM 1431-1
B3 (CPLE3, CPLE5, CPLE6, CPLE11)
NYSE (ELP)
LATIBEX (XCOP, XCOPO, XCOPU)

Distribuição de JCP

A Companhia Paranaense de Energia – COPEL (“Companhia”), empresa que gera, transmite, distribui e comercializa energia, comunica aos seus acionistas que o Conselho de Administração da Copel na 242ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, em consonância com a Política de Dividendos, deliberou aprovar a distribuição de Juros sobre o Capital Próprio – JCP de 2023, no montante de R\$958.000.000,00 (novecentos e cinquenta e oito milhões) constituído por (i) R\$ 913.840.073,51 (novecentos e treze milhões e oitocentos e quarenta mil e setenta e três e cinquenta e um) com base no resultado do primeiro semestre de 2023, ajustado nos termos do art. 202 da Lei 6.404/76 e (ii) R\$ 44.159.926,49 (quarenta e quatro milhões e cento e cinquenta e nove mil e novecentos e vinte e seis e quarenta e nove) do saldo de reserva de retenção de lucros de exercícios anteriores não capitalizados, a ser pago em duas parcelas, conforme segue:

	JCP	JCP
Data do pagamento	30.11.2023	Até 30.06.2024⁽²⁾
Valor total bruto	456.920.036,75	501.079.963,25
Valor por ação ordinária - ON	0,14500531	0,15901962
Valor por ação preferencial classe “A” - PNA	0,15950586	0,17492162
Valor por ação preferencial classe “B” - PNB	0,15950586	0,17492162
Valor por UNIT	0,78302875	0,85870610
Data posição <i>com direito</i>	29.09.2023	29.09.2023
Data <i>ex proventos</i>	02.10.2023	02.10.2023
Tributação conforme a Lei 9.249/95 ⁽¹⁾	15,00%	15,00%

⁽¹⁾ As pessoas jurídicas, que se caracterizam perante a legislação brasileira, isentas de retenção do Imposto de Renda, deverão comprovar essa situação junto ao escriturador por meio dos contatos informados abaixo.

⁽²⁾ A definição da data do pagamento ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 2024, na qual serão analisados o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, bem como a Destinação dos Resultados, referentes ao exercício de 2023.

FORMA DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados na forma de crédito em conta corrente bancária constante no cadastro do acionista, em virtude disso os acionistas devem manter atualizados os seus dados bancários junto ao seu agente de custódia.



ATENDIMENTO:

Agente escriturador: Banco Bradesco S.A

Departamento de Ações e Custódia

Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º Andar, Vila Yara Osasco, SP CEP: 06029900

Telefone: 0800-7011616

E-mail: dac.acecustodia@bradesco.com.br

Banco depositário no exterior: The Bank of New York Mellon

101 Barclay Street, 22th Floor

New York – NY – 10286

Fone: (212) 815-7118

e-mail: cassandra.miranda@bnymellon.com

Curitiba, 20 de setembro de 2023

Adriano Rudek de Moura

Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Para outras informações, entre em contato com a companhia:
acionistas@copel.com ou 0800-412772